



PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

Estado de São Paulo

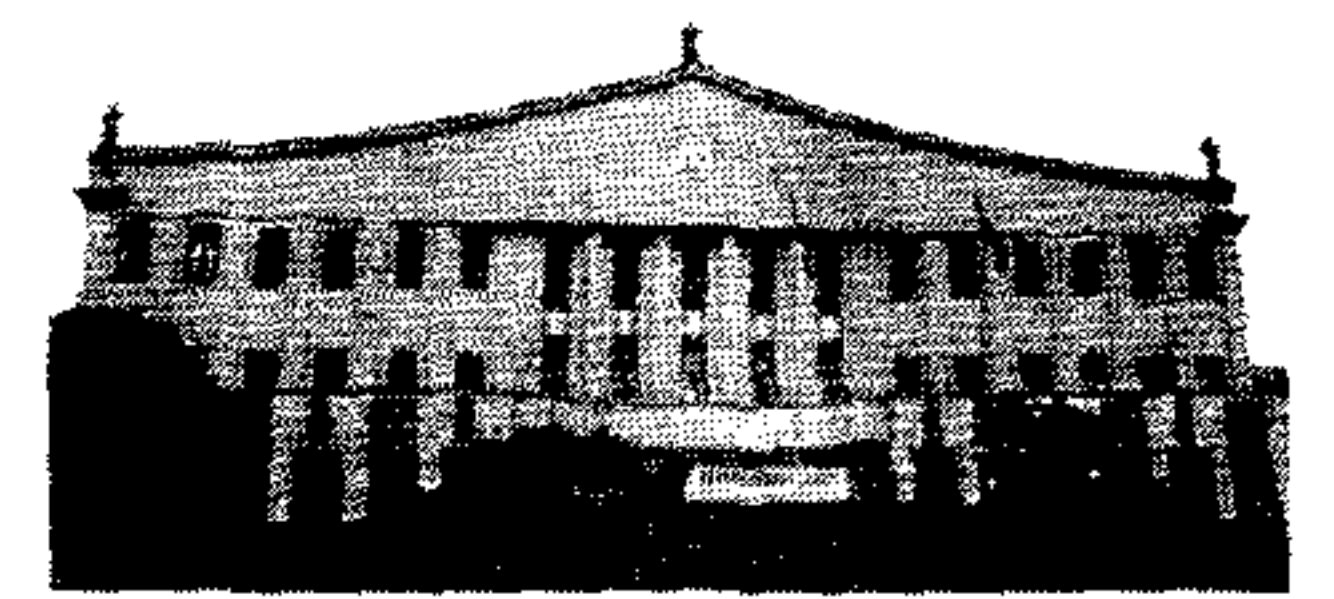
GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 845-3344

Poder Executivo

Seção I



http://www.imesp.com.br

Volume 109 • Número 44 • São Paulo, terça-feira, 9 de março de 1999

DECRETOS

DECRETO Nº 43.877, DE 8 DE MARÇO DE 1999

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, de imóvel que especifica, situado no Município de Cesário Lange

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, de terreno com 300,00m² (trezentos metros quadrados), sem benfeitorias, parte de área maior da EEPG "Deputado Orlando Iazzetti", situada na estrada municipal Tatuí-Cerquillo, bairro Fazenda Velha, Município de Cesário Lange, tendo o terreno a descrição constante dos elementos técnicos anexos ao processo PR-4-1.148/98, a saber: "A partir do canto de cerca, identificado na planta do desenho IMDB-1407/97, como vértice (5), na margem do Ribeirão da Onça, na divisa das propriedades da Fazenda do Estado e Dino Roberto Meneghetti, segue a cerca com o rumo de 67°30'51" NW e na distância de 13,25m, até encontrar o vértice (1), início da descrição perimétrica da E.E. Do vértice (1), segue a

mesma cerca, confrontando com a propriedade de Dino Roberto Meneghetti, com o rumo de 67°30'51" NW e na distância de 20,00m, até o vértice (2); daí deflete à direita e segue pela linha de divisa, confrontando com a remanescente de propriedade da Fazenda do Estado, com o rumo de 22°29'09" NE e na distância de 15,00m, até o vértice (3); daí deflete à direita e segue pela linha de divisa, com a mesma confrontação, com o rumo de 67°30'51" SE e distância de 20,00m, até o vértice (4); daí deflete à direita e segue pela linha de divisa, com a mesma confrontação, com o rumo de 22°29'09" SW e na distância de 15,00m, até o vértice (1), início desta descrição perimétrica."

Parágrafo único - O terreno a que se refere este artigo deverá ser destinado à instalação de estação elevatória de esgoto.

Artigo 2º - A permissão de uso será formalizada por meio de termo a ser lavrado na Procuradoria Regional de Sorocaba, da Procuradoria Geral do Estado, dele constando as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de março de 1999

MÁRIO COVAS

João Gilberto Lotufo Conejo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras

Celino Cardoso
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 8 de março de 1999.

DECRETO Nº 43.878, DE 8 DE MARÇO DE 1999

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

Decreta:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CCCA, inscrito no CGC sob o nº 53.724.977/0001-18, com sede em São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de março de 1999

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Junior
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Celino Cardoso
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 8 de março de 1999.

DECRETO Nº 43.879, DE 8 DE MARÇO DE 1999

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

Decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a entidade denominada DASESS - ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CGC sob o nº 54.702.154/0001-54, com sede em Pirajuí.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de março de 1999

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Junior
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Celino Cardoso
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 8 de março de 1999.

CASA CIVIL

Secretário: CELINO CARDOSO
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário-Chefe, de 8-3-99

No processo SF-3.333-96, em que o Sindicato dos Fazendários do Estado de São Paulo - SINDIFAZ solicita prorrogação de afastamento de servidor com base na LC 343-84: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, com relevo para a representação do Secretário da Fazenda e o parecer 165-99, da AJG, autorizo a prorrogação do afastamento de Ignez Maida, RG 5.556.680, para prosseguir no exercício do cargo de Presidente do Sindicato dos Fazendários do Estado de São Paulo, e de Avelina Maria de Queiroz, RG 5.191.563-2, para prosseguir no exercício do cargo de Tesoureira do mesmo Sindicato, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus cargos, até o dia 1º-1-2000, com fundamento no art. 125, § 1º, da Constituição do Estado de São Paulo, na LC 343-84, e no Dec. 31.179-90."

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 845-3344

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 8-3-99

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas:

a) Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica
U.G.O 280013 - Unidade Gestora Orçamentária
U.G.F 280003 - Unidade Gestora Financeira
U.G.E 280106 - Unidade Gestora Executora

PD	VENCIMENTO	EMPRESA	VALOR
00110	5-3-99	ADIANTAMENTO TEN PM PELEGRINI	1.000,00
00111	5-3-99	ADIANTAMENTO TEN PM PELEGRINI	1.580,00
00113	8-3-99	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO	41.880,93
VALOR			44.460,93

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: BELISÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040
Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria da Chefe de Gabinete, de 8-3-99

Declarando aposentado, nos termos do parágrafo único do art. 40 c.c. O art. 51 da Lei Federal 8.935/94, em face do que consta o Pr.SJDC-

258.957/99, por contar com 70 anos de idade (art.126, inciso II da Constituição do Estado de São Paulo), a Zélia Coelho de Paula Castanheira, RG 3.939.764, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Araçatuba, cujos proventos serão fixados à vista da competente certidão de tempo de serviço e nos termos do § 1º do art. 25 da Lei 10.393/70.

Retificação do D.O. de 6-3-99

No Despacho do Secretário, de 23-2-99, referente à doação de 4 bebedouros para garrafão, onde se lê: Pr.SJDC-258.658/99..., leia-se: Pr.SJDC-258.867/99.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Despachos da Diretora Executiva

De 4-3-99

Interessado: Fundação Procon. Assunto: Instauração de sindicância para apuração de responsabilidade do servidor Armando Fré Júnior. Em face dos motivos apresentados pelo Sindicante, relativos ao Processo Fundação Procon 41/99, concedo 30 dias de prorrogação para o término da referida sindicância.

Interessado: Credicard S/A Administradora de Cartões de Crédito (Procurador: Maria Valentina Montero Del Rio). Assunto: Solicita cópia do processo DF 1741/98. Autorizo o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 23-2-99, devendo o interessado apresentar quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135, de 30-12-97, publicado no D.O. Em 3-1-98.

De 5-3-99

Interessado: Nelson Pereira dos Santos Júnior. Assunto: Solicita cópia da FA 29-002.307-5. Autorizo o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 23-2-99, devendo o interessado apresentar quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135, de 30-12-97, publicado no D.O. Em 3-1-98.

Interessado: Álvaro Motta Cardoso. Assunto: Solicita cópia da FA 88-005.122-0. Autorizo o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 1-3-99, devendo o interessado apresentar quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135, de 30-12-97, publicado no D.O. Em 3-1-98.

Interessado: Ronilson José de Oliveira. Assunto: Solicita cópia da FA 18-016.608-6. Autorizo o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 9-2-99, devendo o interessado apresentar quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135, de 30-12-97, publicado no D.O. Em 3-1-98.

Interessado: Anna Maria Rosa Di Francesco. Assunto: Solicita cópia da FA 37-003.941-5. Autorizo o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 12-2-99, devendo o interessado apresentar quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135, de 30-12-97, publicado no D.O. Em 3-1-98.

Interessado: Leonora Cardoso de Almeida. Assunto: Solicita cópia da FA 29-002.723-8. Autorizo o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 18-2-99, devendo o interessado apresentar quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135, de 30-12-97, publicado no D.O. Em 3-1-98.

Interessado: Sônia Mara Grispino Soffredi. Assunto: Solicita cópia da FA 29-001.784-1. Autorizo o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 22-2-99, devendo o interessado apresentar quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135, de 30-12-97, publicado no D.O. Em 3-1-98.

SUMÁRIO

Esta edição, de 72 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

ATOS DO GOVERNADOR	—
SECRETARIAS DE ESTADO	
Casa Civil	1
Governo e Gestão Estratégica	1
Economia e Planejamento	—
Justiça e Defesa da Cidadania	1
Assistência e Desenvolvimento Social	2
Emprego e Relações do Trabalho	2
Segurança Pública	2
Administração Penitenciária	4
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	9
Saúde	32
Energia	—
Transportes	38
Administração e Modernização do Serviço Público	38
Cultura	39
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	—
Esportes e Turismo	39
Habitação	—
Meio Ambiente	39
Procuradoria Geral do Estado	39
Transportes Metropolitanos	40
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	40
Universidade de São Paulo	40
Universidade Estadual de Campinas	41
Universidade Estadual Paulista	41
Ministério Público	42
Editais	51
Mídia Eletrônica	56
Concursos	59
Diários dos Municípios	62
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	70